

OK. Supermova

SÉTIMO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE OURO PRETO E JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA

6140-7

Ref.: Dispensa 20/2011

O **MUNICÍPIO DE OURO PRETO**, com sede nesta cidade, na Praça Barão do Rio Branco, nº. 12, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.295.295/0001-36, representado por sua Exma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. Sandra Regina Brandão Guimarães, e **JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA**, já devidamente qualificado no processo licitatório supra, diante da solicitação enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, através da SCS 577/2016, ajustam o presente Termo Aditivo, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica o valor do presente contrato de locação aditado em **R\$ 4.756,88 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**, de acordo com as justificativas da SCS supra.

Parágrafo único. Foi empenhado o valor de **R\$ 891,91 (oitocentos e noventa e um reais e noventa e um centavos)**, para o exercício de 2016, o restante será empenhado no exercício de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato serão custeadas pelo Município de Ouro Preto, por meio da Dotação Orçamentária de nº. **02.015.001.10.301.0064.2.108.3390.3614FR148FP0862**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e aditivos do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO

Para divulgação deste ato, o Município providenciará a sua publicação em órgãos informativos oficiais

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, de igual teor e forma, em 03 (três) vias.

Ouro Preto, 03 de novembro de 2016.


MUNICÍPIO DE OURO PRETO
Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Saúde


JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA
Contratado

(assinatura legível, por extenso)
CPF: 23098139668


Davi Barbosa Oliveira
Superintendente de Contratos
e Convênios
OAB/MG 110.265